

## CORREGEDORIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

### PORTARIA Nº 058/2013-CJRMB

O Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**, Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém, em exercício, usando de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** a previsão contida no art. 201, parágrafo único da Lei nº 5.810/94 - Regime Jurídico Único;

**CONSIDERANDO** a solicitação formulada pelo Juiz Corregedor **Silvio Cesar dos Santos Maria**, Presidente da Comissão Sindicante nos autos do processo de **Sindicância Administrativa Investigativa Nº 2013.6.000170-0**, instaurada pela Portaria nº 040/2013-CJRMB publicada em 05/03/2013;

### RESOLVE:

**I - PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos relativos à Sindicância Administrativa a cargo da Comissão Sindicante, a contar de 05/04/2013, para sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém do Pará, 11 de abril de 2013.